

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28212

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Apartamento 302 do edifício situado na Rua Fonte da Saudade, nº 304, com direito a 2 (duas) vagas de garagem, localizadas no pavimento térreo ou no pavimento de garagem elevada, e sua correspondente fração ideal de 10,000% do respectivo terreno, que mede: 15,30m de frente; 16,00m de fundos; 24,60m pelo lado direito e 30,00m pelo lado esquerdo; confrontando de um lado com o prédio nº 228, de Arminda Cardoso de Castro e outra ou sucessores; do outro lado com o prédio nº 308, dos irmãos Silva Araujo ou sucessores e, nos fundos com o prédio nº 1902 (antigo) da Avenida Epitácio Pessoa, de Octacílio Negrão de Lima ou sucessores. Inscrito no FRE sob o nº 0.153.728 (MP) CL 7980. PROPRIETÁRIA: Hindi-Companhia Brasileira de Habitações, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos nº 1765 e filial nesta cidade, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 1079, sala 1106, CGC nº 60.904.810/0001-02. TÍTULO AQUISITIVO: Ato R-3 da matrícula nº 8613, de 21.06.78. Rio de Janeiro,

31 JAN 1980

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-1-28.212 - CONVENÇÃO: A Convenção de Condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha Auxiliar nº 542. Rio de Janeiro,

31-JAN 1980

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-2-28.212-ALTERAÇÃO DE MATRÍCULA: Nos termos do instrumento Particular datado de 13.04.1980, protocolado neste cartório... sob o nº 64.477, fica alterada a matrícula quanto ao nº de inscrição do imóvel no FRE, que é, atualmente, 1.440.781, CL... 07980. Rio de Janeiro, 17 ABR 1980

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28212

FICHA

01

VERSO

R-3-28.212-TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular datado de 13.04.1980, protocolado neste cartório sob o nº 64.477. VALOR: Cr\$4.172.332,58. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-27295, em 08.04.1980. TRANSMITENTE: Hindi - Companhia Brasileira de Habitações, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Maria Estellita Limp Malta, pensionista, brasileira, solteira, maior, CPF nº 664.114.087-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 17 ABR 1980 - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

R-4-28.212-TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: A mesma do ato R-3. VALOR: Cr\$672.332,58, sujeitos à correção monetária. JUROS 10% ao ano, eleváveis de 3% por mês civil ou fração em atraso. PENA CONVENCIONAL: 10%. PRAZO: A dívida será paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª delas em 13.05.1980 no valor de Cr\$9.358,02 e que com os ... acessórios se eleva à Cr\$10.158,74. DEVEDORA: Maria Estellita Limp Malta, já qualificada no ato R-3. CREDORES: Hindi - Companhia Brasileira de Habitações, já qualificada na matrícula. Rio de Janeiro, 17 ABR 1980 - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

AV-5-28.212-CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS: Nos termos do instrumento particular objeto do ato R-3, Hindi - Companhia Brasileira de Habitações cedeu os seus direitos creditórios referentes à hipoteca objeto do ato R-4, à Itau Rio S/A - Crédito Imobiliário, com sede nesta cidade na Rua do Carmo nº 8, 4º andar CGC nº 33.884.446/0001-85. Rio de Janeiro, 17 ABR 1980 - *Shirly Lopes*

SHIRLLY E. X. LOPES - Escriv. Aut.
Matrícula 1.633.538

CONTINUA NA FICHA N.º 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28212

FICHA

02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

AV-6-28.212-RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA HIPOTECÁRIA OBJETO DO ATO /
R-4: Nos termos do Instrumento particular, de 19.05.80, protocolo
lado neste Cartório sob o nº 66.846, as partes contratantes re-
tificaram a hipoteca objeto do ato R-4 quanto aos juros, que se-
rá de 9% ao ano, eleváveis de 3% por mês civil ou fração em ...
atraso, e ratificaram todos os demais termos do contrato. Rio
de Janeiro, 27 AGO 1980 - *Shirilly Lopes*

SHIRILLY E. X. LOPES - Escriv. Ant.
Matrícula 1.633.538

AV-7-28.212 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do re-
querimento de 01.09.94, instruído pelas Atas das Assembleias Ge-
rais Ordinárias e Extraordinárias de 18.12.87, 22.12.88 e
27.03.89, arquivadas na JUCESP e protocoladas neste cartório sob
o nº 251.165, em 29.05.95, fica averbado que Itaú Rio S.A. Crédi-
to Imobiliário, após sucessivas alterações, passou a se denomi-
nar Banco Itaú S.A. Rio de Janeiro, 05 JUN 1995

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 06/3141

AV-8-28.212 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA OBJETO DO ATO R-4, RENE-
GOCIADA NO ATO AV-6: Nos termos do instrumento particular de //
18.04.95, protocolado neste cartório sob o nº 250.421, em
04.05.95, o Banco Itaú S/A autorizou o cancelamento da referida/
hipoteca. Rio de Janeiro, 05 JUN 1995

Cicerina de Souza Magalhães
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2.º Substituto
Matrícula 06/3141

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28212

FICHA

02

VERSO

R-9-28.212 - TÍTULO: Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 19º Ofício de Notas de Niterói-RJ, livro 488, fl. 105, de 16.05.2003, protocolada sob o nº 347.887, em 22.08.2003. **VALOR:** R\$260.818,80. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 464-504.153-0, em 16.05.2003. **DOADORA:** Maria Estellita Limp Malta, decoradora, residente e domiciliada em Niterói-RJ, já qualificada no ato R-3. **DONATÁRIOS:** 1) Newton Malta Pedroso, divorciado, arquiteto, CPF nº 595.276.767-20, residente e domiciliado em Niterói-RJ; e, 2) Renato Esteves Pedroso Junior, solteiro, engenheiro, CPF nº 596.401.627-87, residente e domiciliado nesta cidade, ambos brasileiros. Rio de Janeiro, 29 DE AGOSTO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituta
Matrícula 06 / 3141

R-10-28.212- TÍTULO: Reserva de usufruto vitalício. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma do ato R-9. **VALOR:** R\$260.818,80. **NU-PROPRIETÁRIOS:** 1) Newton Malta Pedroso; e, 2) Renato Esteves Pedroso Junior, ambos já qualificados no ato R-9. **USUFRUTUÁRIA:** Maria Estellita Limp Malta, já qualificada nos atos R-3 e R-9. Rio de Janeiro, 29 DE AGOSTO DE 2003.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituta
Matrícula 06 / 3141

R-11-28.212- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 14/01/2008, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 6ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2007.001.127186-6, proposta pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NEWTON MALTA PEDROSO, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 10/03/2008, funcionando como depositário o 6º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 404.174, em 14/08/2008. **VALOR:** R\$708,07. **DEVEDOR(ES):** NEWTON MALTA PEDROSO, brasileiro, divorciado, arquiteto, CPF nº 595.276.767-20, residente e domiciliado nesta cidade. **CREDOR:**

Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28212

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 22/08/2008.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

2º Substituto

Matrícula 08/3141

AV-12-28.212- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-11:

Nos termos do Ofício nº 606/2011/OF, expedido em 08.02.2011 pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, protocolado sob o nº 438.250, em 16.02.2011, foi determinado o cancelamento do registro da referida penhora. Rio de Janeiro, 02/03/2011.

Virginia L. Erbiste da Gama

5º Substituto

CTPS 088687/375 - MG

R-13-28.212 - TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 18º Ofício de Niterói-RJ, livro 180, fl. 102, de 18/07/2013, protocolada sob o nº 465.931, em 24/07/2013. **CONDIÇÕES:** A presente hipoteca visa garantir o Contrato de promessa de compra e venda mercantil com licença de uso de marca e outros pactos - GRPRJ2 0133/2013 - Contrato de antecipação de bonificação por desempenho GRPRJ2 0134/2012 - Contrato de franquia de unidade Franqueada Lubrax + GRPRJ2 0131/2013 - Contrato de franquia de lojas de conveniência BR MANIA GRPRJ2 0130/2013 - contrato de licença e uso da marca - GNV - GRPRJ 0135/2013. **PRAZO:** 88 meses de 01/01/2013 a 30/10/2020, renovável automaticamente. **VALOR GARANTIDO:** R\$2.150.000,00. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES:** 1) NEWTON

REGISTRO GERAL

MATRICULA

28212

FICHA

3

VERSO

MALTA PEDROSO, brasileiro, divorciado, arquiteto, identidade número 33103164-7, CREA/RJ, CPF nº 595.276.767-20, residente e domiciliado nesta cidade; e 2) RENATO ESTEVES PEDROSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade nº 84-1-00126-0, CREA/RJ, CPF nº 596.401.627-87, residente e domiciliado nesta cidade. **DEVEDOR:** POSTO CABO FRIO DE GNV LIMITADA, com sede em Cabo Frio-RJ, na Avenida Central nº 1.815-B, CNPJ nº 05.958.014/0001-36. **CREDORA:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede nesta cidade, na Rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, CNPJ nº 34.274.233/0001-02. Rio de Janeiro, 13/08/2013. - *Mamma*

Virginia L. Erbiste de Gama
6º Substituto
CTPS 0686671375 - MG

R-14-28212- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online nº AC000560507 emitido em 24/08/2020, instruído pelo Termo de Penhora expedido em 24/07/2020, pelo Juízo de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Enriquecimento sem Causa, Processo nº 0430035/11.2016.8.19.0001, proposta por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A em face de POSTO CABO FRIO DE GNV LTDA, NEWTON MALTA PEDROSO e RENATO ESTEVES PEDROSO JUNIOR, funcionando como depositários NEWTON MALTA PEDROSO e RENATO ESTEVES PEDROSO JUNIOR, protocolados sob o nº 526.651, em 25/08/2020. **VALOR:** R\$1.048.351,14. **DEVEDOR(ES):** 1) NEWTON MALTA PEDROSO, CPF nº 595.276.767-20; e 2) RENATO ESTEVES PEDROSO JUNIOR, CPF nº 596.401.627-87, ambos já qualificados no ato precedente. **CREDORA(ES):** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, com sede nesta cidade, na Rua Correia Vasques nº 250, térreo, 1º ao 9º andares, CNPJ nº 34.274.233/0001-02. Rio de Janeiro. 08/09/2020. *e*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHU 50597 WEF

Cicenna de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28212

FICHA

4

AV-15-28212 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo número 202211.2320.02461317-IA-041 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 23/11/2022, prenotado sob o nº 552497, em 24/11/2022, fica averbado que no Processo nº 01406006019995010032 do Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Região, 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RENATO ESTEVES PEDROSO JUNIOR, CPF nº 596.401.627-87, e NEWTON MALTA PEDROSO, CPF nº 595.276.767-20, residente e domiciliado, nesta cidade. Rio de Janeiro, 30/11/2022. *RF*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEEZ 96246 XVY**

[Handwritten Signature]
Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves
6º Substituto
Matrícula N° 94/16814

AV-16-28212 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Nos termos do Ofício nº CCOB - 67/2024, de 04/03/2024, protocolado sob o nº 569709, em 12/04/2024, e com base na Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 13/10/2021, devidamente arquivada na JUCERJA, já apresentada neste Serviço Registral em 04/05/2022, junto ao ato AV-8 da matrícula nº 95337, fica averbado que PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A teve sua denominação social alterada para VIBRA ENERGIA S/A. Rio de Janeiro, 03/06/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 42396 VUW**

[Handwritten Signature]
Daniel Nogueira Sathler Figueiredo
Matr. 94/23346
8º Substituto

AV-17-28212 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R/13: Nos termos do Ofício nº CCOB - 67/2024, de 04/03/2024, protocolado sob o nº 569709, em 12/04/2024, VIBRA ENERGIA S/A, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Rio de Janeiro, 03/06/2024. *[Handwritten Signature]*

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0028212-44

MATRÍCULA

28212

FICHA

4

VERSO

Daniel Nogueira Sathler-Figueredo
Matr. 94/23346
9° Substituto

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 42397 PUI**

AV-18-28212 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-15: Nos termos do Protocolo nº 202402.0710.03151478-TA-710 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 07/02/2024, prenotado sob o nº 567589, em 08/02/2024, fica cancelada a referida indisponibilidade. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 04/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 49650 GBM**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3° Substituto
Mat 94/3763

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada em www.registrores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis